

## PROJETO DE LEI 033/2024

*De autoria do vereador Niédson José Brito Siqueira*

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José dos Cordeiros, a **Cavalgada Poetisa Suênia Veríssimo** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José dos Cordeiros, a “Cavalgada Poetisa Suênia Veríssimo”, a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de outubro, no Município de São José dos Cordeiros.

§1º- O evento iniciará sempre na casa da homenageada com uma missa campal, além de apresentação de poesias, músicas regionais e outras homenagens.

§2º- O trajeto seguirá o percurso para São José dos Cordeiros, passando pela Igreja São José, em seguida pela Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, concluindo o evento na Academia de Saúde Suênia Veríssimo.

Art. 2º- O Poder Executivo contribuirá com o apoio logístico, disponibilizando uma unidade móvel da ambulância, junto com um profissional da saúde acompanhando o trajeto e garantindo uma assistência, caso necessite.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

**Niédson Brito**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada faz parte da nossa Cultura. É nosso dever garantir que essa cultura permaneça viva. Com esse projeto que iniciou em 2024, estaremos valorizando e honrando a história de uma filha da terra, que escreveu de forma rápida, porém profunda, um legado de determinação e amor a cultura do nosso município.

